



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

ATA nº 01/2024 – Reunião Ordinária

04 de abril de 2024

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso (CMI), sob
3 a coordenação da Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese para tratar da
4 seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução nº
5 11/2023, de 06 de dezembro de 2023. Item 2 – Assuntos do Governo/Controle
6 Social: 2.1: Comunicação de solicitação de desligamento da Presidente Alana Tieli
7 Pavi. Item 2.2: Expediente 2024/11036 solicitação de inscrição da Clínica Geriátrica
8 Grandma House **Item 1** – A Secretária Executiva Juliana fez a leitura da Ata e
9 Resolução 11/2023, de 06 de dezembro de 2023, as quais foram aprovadas sem
10 ressalvas. No **Item 2** – Assuntos do Governo / Controle Social: **2.1** – Comunicação
11 de solicitação de desligamento da Presidente Alana Tieli Pavi: Juliana refere que irá
12 conduzir a reunião pois o CMI está sem presidente e sem vice, situação que será
13 ponto de discussão. Alana encaminhou pedido de desligamento do CMI e
14 consequentemente da presidência, Juliana refere que esteve conversando com a
15 secretária Céci sobre o assunto e que também houve algumas trocas de
16 representações as quais ela já menciona pois também estão na pauta, cita a troca
17 de representante da SED, saindo Denise Feine e assumindo Cleni Teresinha
18 Weiland, indicação de suplente da Adefil, Erotildes Padoan de Azevedo e também a
19 troca por parte da Univates, saindo Fernanda Adami entrando Paula Michele
20 Lohmann, Juliana explica que ainda falta a SMDS indicar novo representante, uma
21 vez que Márcia Duarte, que era a titular e presidente, saiu do CMI, naquela
22 oportunidade o Conselho definiu Alana como presidente, mas que agora também
23 está de saída, sendo assim Juliana explica que vem tentando que algum colega
24 assuma a vaga, mesma situação da SLAI, que precisa definir um representante para
25 ocupar a vaga deixada por Alana, caso contrário a representação fica incompleta
26 impossibilitando a manutenção da mesma, Daniela Scheer explica que também



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

27 ocorreram várias mudanças administrativas na SLAI e que também estão se
28 adequando e que levará o assunto para a diretoria. Resumindo, Juliana explica que
29 o CMI está sem mesa diretora, cita a colega Leila, coordenadora do CREAS que
30 está na referência da Alta Complexidade, institucionalização de idosos em ILPIs,
31 refere que havia a convidado para compor o Conselho mas que ainda aguarda a
32 decisão, nesse caso Leila assumiria a vaga de Márcia Duarte e teríamos que ver se
33 a SLAI teria interesse em manter a ocupação da presidência, mas Daniela logo se
34 manifesta e refere que não há vontade, assim permanece a indefinição, alguns dos
35 conselheiros presentes colocam o nome de Carine Eberts para assumir a
36 presidência, ela pergunta quais os trâmites e o que precisa ser feito
37 burocraticamente, Juliana explica que a possibilidade de Fórum da Sociedade Civil é
38 praticamente nula devido à grande demanda de trabalho, e que em conversa com
39 Céci a mesma orienta que a Plenária pode definir nova mesa diretora através de
40 votação e emitir resolução validando. Sobre a alternância de poder Juliana refere
41 que a decisão do Conselho é soberana, Cleni sugere consultar o regimento interno,
42 e Juliana refere que o regimento versa na Seção II – Da Diretoria, art.13 “O
43 Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso serão escolhidos,
44 mediante votação, dentre os seus pares, por maioria absoluta, devendo haver, no
45 que tange a ambos, uma alternância entre as entidades governamentais e não
46 governamentais, conforme o disposto na Lei nº 9.947 de 22 de outubro de 2015.”
Juliana cita que a presidente era Márcia da Luz, representante da SED, após isso
assumiu Márcia Duarte, também representante do governo, então entendendo que a
possibilidade de realização do Fórum não é viável, sendo a plenária a realizar a
votação e optando por realizar a alternância, não se vê impedimentos se isso for
consenso. Assim neste momento a Sociedade Civil ocuparia a presidência e o
governo a vice presidência, Juliana refere que tem esperanças de que a colega Leila
aceite o convite, assim seria uma possibilidade a ocupar a vice-presidência, Juliana
refere que irá relatar todo o teor da discussão em ata e que iremos aguardar a
decisão de Leila para quaisquer formalizações. **2.2. Expediente 2024/11036**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

solicitação de inscrição da Clínica Geriátrica Grandma House, Juliana traz algumas informações sobre a solicitante e o conselho define a dupla Daniela Scheer e Luciana da Roza para a visita institucional, Juliana disponibilizará documento de *check list* e agendará motorista e carro. Alessandra Brod traz situação de que recebeu relatos de uma idosa que estava institucionalizada na ILPI Amor Perfeito referindo que sofreu muita violência psicológica naquele local e que lá todos os idosos passam por isso, cita que durante as visitas de pessoas de fora tudo parecia “muito legal” mas que quando não há ninguém de fora presente os idosos têm seus direitos violados, conta que tal idosa não reside mais lá, explica que a orientou a fazer denúncia, os conselheiros lembram que ano passado foi realizada visita nessa ILPI. Juliana refere que por essa e outras razões gostaria muito da participação de Leila no CMI pois o Ministério Público está acionando o município e realizando fiscalizações, inclusive há ILPIs em processo de interdição e fechamento. Alessandra refere ainda que na ILPI Tabita não há presença de Técnico de Enfermagem e que durante trabalho realizado naquele local, através da Univates, uma idosa estava passando mal e a cuidadora precisou de ajuda de Alessandra para aferir a diabetes da idosa. Fica estabelecido que Daniela Scheer e Fátima Cereza farão uma visita neste local e Alessandra e Lisandra irão na ILPI Amor Perfeito, a secretaria executiva fará a reserva do carro. Fátima Cereza acha que devem ser feitas com maior frequência as visitas de fiscalização do CMI nas ILPIs do município. Cleni conta que dias atrás recebeu uma ligação de uma conhecida da Paróquia São Cristovão onde ela relatava que uma idosa havia aparecido lá procurando sua filha que reside perto, conversando com a idosa ela descobriu que ela havia fugido de uma ILPI, dessa forma acionou a Brigada Militar que tomou as providências. Fátima sugere que o *check list* de visitas seja reduzido, Juliana explica que ele é um norteador mas que podem suprimir ou adaptar o conteúdo. **Item 3 – Assuntos Gerais: 3.1 –** Ofícios de alteração de representantes: mencionado no item 2.1. **3.2:** Alessandra traz assunto referente a realização do evento Longe Viver, Lisandra lembra que por ser ano eleitoral é preciso observar a possibilidade de realização, Juliana cita que o evento não foi incluído no Calendário



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

Oficial de Eventos e para realizar precisa constar, incluirá no segundo semestre quando abrir novamente as inscrições. Lisandra sugere consultar a procuradoria sobre autorização para realizar, devido às eleições. Alessandra cita a importância de saber sobre datas para reservar o Teatro da Univates, Juliana fará a consulta na procuradoria. **3.3:** Carine traz assunto referente ao Projeto da Adefil, Recriar Pessoa Idosa, cita que captaram recursos para execução e a gestora de parcerias apontou que a entidade teria que mudar a atividade pois o artesanato já estava recorrente, ocorrendo há 3 anos, assim pensaram em ofertar hidroginástica para as idosas do projeto, irão atender menos pessoas mas acreditam que a iniciativa trará qualidade de vida às atendidas. Além disso a gestora apontou que não poderia ser pago a empresa captadora com recursos captados para o projeto. Carine refere que através de combinados anteriores havia ficado definido que o Fundo Municipal do Idoso seguiria os moldes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em termos de captação de recursos, cita também que os apontamentos da gestora referem que há uma recomendação do Conselho Nacional para que não haja pagamento de empresas captadoras com valores captados para projeto, Carine refere que o intuito seria abrir para votação no conselho para que a decisão conste em resolução, regulamentando assim as definições, cita ainda que sem a possibilidade de usar o valor captado a entidade não conseguirá pagar os R\$ 17.000,00 devidos à empresa. O conselho entende que se não houver impedimento legal é favorável que possa ser usado o valor captado para pagar a empresa captadora de recursos. Juliana refere que entrará em contato com a DPM para ver se possuem uma orientação. Fátima Cereza socializa que estará desenvolvendo projeto voltado a população idosa, nos bairros, através do Inova Servidor, oficinas de artesanato. Durante a reunião Juliana é informada que a colega Leila aceitou representar a SMDS/Governo no CMI, assim a plenária define que a mesa diretora será composta por Carine Eberts, representando a Adefil, como presidente e Leila R. Ponciano representando a SMDS como Vice - presidente. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Riiplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

mim e pela presidente Carine Eberts. Lajeado, 04 de abril de 2024